

ENVIE-SE A 3 DIRECCÃO
Porto, O PRESIDENTE



C.M. P.
AG

1. Registrado
sob o n.º 22226
14 DEZ 1938

Licença n.º 90
2 de Fevereiro de 1939

Exma. Câmara Municipal do Porto

Joaquim Duarte Pereira, residente na Rua de Costa Cabral nº.1690, deseja de acôrdo com o presente projecto ampliar o seu armazem que possui na Avenida Fernão de Magalhães nº.1201 desta cidade, bem como construir ainda três retretes, dois urinois e dois lavabos.

E como não possa construir sem licença da Exma. Câmara vem pedir que lha concêda nos têrmos que requer.

Péde deferimento

Porto, 13 de Dezembro de 1938

do Proprietario

Joaquim Duarte Pereira

Reconheço a assinatura

Porto, 14 DEZEMBRO 1938

O ajud.º do notario Dr. Maia Mendes



C. M. P.

20 FEV. 1944

Defeito de acordo
Defeito em conformidade com
Porto Regulamento de Obras da 1ª de 19...
O Regulamento de 19...

APROVADO
Albuquerque



2



Térmo de Responsabilidade

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade sobre a segurança dos operarios nos termos do regulamento das leis em vigor, durante a execução da obra a que se refere o requerimento do Exmo. Snr. Joaquim Duarte Pereira.

Porto, 13 de Dezembro de 1938

Joaquim Mendes

Reconheço a assinatura

Porto, 14 DEZEMBRO 1938

O ajud.^{te} do notario Dr. Maia Mendes





PROVADO

15/2/1939 de 19__

(3)

J. J. L. L. L. L. L.



Memória Descritiva

O presente projecto refere-se á ampliação do armazem que o Exm^o. Snr. Joaquim Duarte Pereira possui na Avenida Fernão de Magalhães n^o.1201, desta cidade, bem como tambem a construção de três retretes urinois e lavabos.

Os n^ovos alicerces serão construidos de perpianho ao baixo na largura de 60 cm. devidamente asphaltados na sua parte superior. As n^ovas parêdes por sua vêz, serão construidas em perpianho ao alto e com a espessura de 28 cm.

As n^ovas madeiras serão de pinho nacional excépto as caixilharias exteriôres que serão em castanho. As peças mais importantes da n^ova armação terão a sêccão de e 22x8cm.

A n^ova cobertura será constituida por telha tipo Marselha e levará o número indispensável de caleiras e conductôres, de conformidade com o existente.

Interiôrmente serão estas parêdes gasteadas e caiadas a branco e exteriôrmente serão rebocadas e revestidas a cimento de acôrdo completo com o projecto. O tecto ficará em telha vã. O pavimento do armazem será betonilhado bem como o das retretes e urinois. As parêdes destes, serão forradas a azulejo branco até á altura de 1,50 cm. A cobertura destas retretes, urinois e lavabos, será constituida por chapas de fibró-cimento.

As parêdes das retretes serão construidas em blócos de 15 cm. devidamente rebocadas etc. etc. Os caixilhos da frente do armazem serão

executados em ferro e segundo o mencionado no projecto respectivo.

Será feito o saneamento de conformidade com a memória descriptiva junta. As retretes levarão autóclismos e os lavatórios torneiras vulgares.

Pôrto, 13 de Dezembro de 1938

Joaguis Mendes



PROVADO
Pôrto,
A. J. Landerhovey
EMP
AG

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Joaquim Duarte Leiza
reira e destina-se á instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na Avenida Pedro de Magalhães

CANALIZAÇÃO DE GRÉS—Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES—Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0^m,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposco no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS—Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em telhado assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina, e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Porto, 13 de Dez.º de 1938
João Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

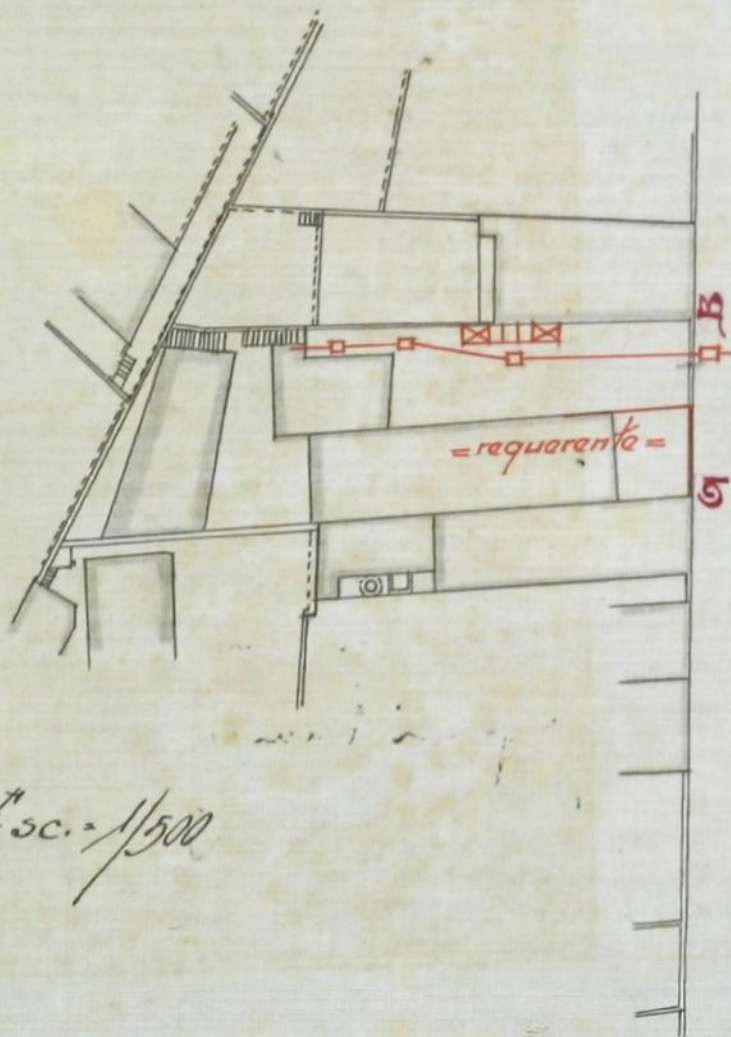
~~Valor~~ por um ano N.º 8503 8356
10345 Fl. 302
5168

Porto, 3 de Dezembro de 1938

O Eng.º Chefe dos Serviços

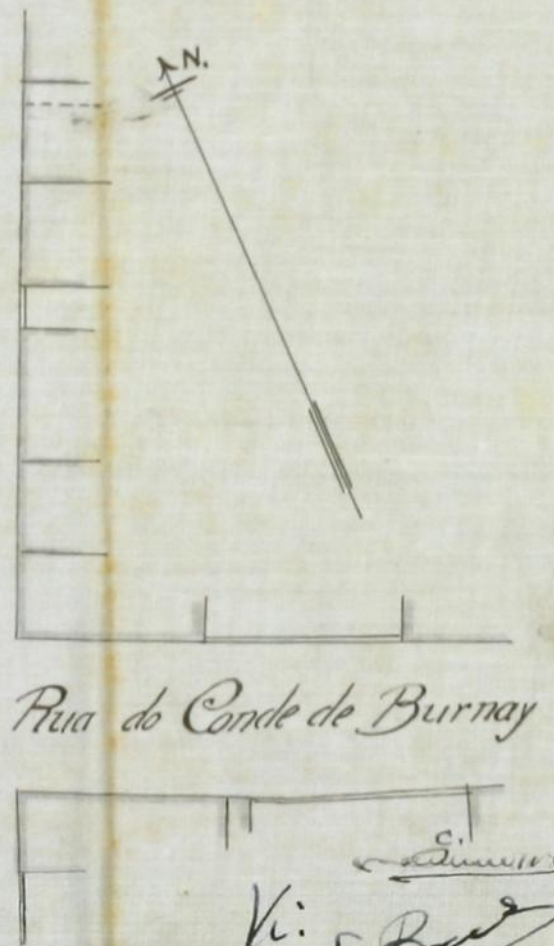
J. Bernardino Loureiro

ab- alinhamento e nivelamento: os actuais.



Esc. = 1/500

Avenida de Fernão de Magalhães



Rua do Conde de Burnay

V. d. B.

Escudos

835-35-Rem

Falão n.º

749

22/2/1939

[Signature]



19/12
6
Registo

N.º 22226

Data 14/12/38



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *João Maria Duarte Pereira*
 Especificação da obra: *Ampliar armazém, construir 3 arcos, etc.*
 Situação: *Av. Fim de Magalhães, 1201*
 Responsável: *João Maria Duarte Pereira*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de 5.ª Categoria

Zona *Média*

Fixa		\$
Por levantar pavimento		25500
36,00	Por m² de construção	36500
9,50	Por m² de área útil	50500
-	Por ml. de muro interior	\$
-	Por ml. de muro exterior	\$
6,3	Por ligação ao Colector Geral	126500
DE ESTÉTICA:		
39,00	Por m² de frontaria	39500
DE VARANDAS:		
-	Por ml. de saliência	\$
DE NUMERAÇÃO:		
	Números	5500
DE ALINHAMENTO:		
	Prédios	10500
EMOLUMENTOS:		
	Para a Câmara	7550
	Impresso	25
		89570
	Adicional de 30% - Lei 22520	\$
IMPOSTO DE SANIDADE:		
	Para a Câmara	50500
	Para o Estado	50500
IMPOSTO DE VISTORIA:		
	Para o Perito da Câmara	30500
	Para o Perito da Inspeção de Saúde	30500
DIVERSOS:		
	Imposto do selo	54590
	Depósito de garantia da obra	\$
	Idem do pavimento	60500
		1232500

[Stamp: "Arquivo Municipal n.º 110"]

Receberam os duplicados em 22/12/1939
[Signature]

36.000

Total - Esc.

83555

MEDIU:

Dimiz Fraga

TAXOU:

[Signature]

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Antes de ser
8.1.39

1939

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 15. FEV. 1939 193_

Alfredo de Sá

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

7



Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeccão de Saude, Inspeccão de Incendios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 17 de Dezembro de 1938

Barreiro

Serviços de Urbanização

- Alinhamento: o actual. Requer a verificacao.
- Nivel de soleiras: 30 cm acima da quia de drenagem, abaixo. Requer a verificacao.
- Numeração: completa. No nº 1205 - Paga 5x02 de taxa.

26. XII. 38

J. Joaquim de Almeida

v.
A. Nascimento Fernandes

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

CIDADE DO PORTO

1938

Satisfaz

[Signature]

~~_____~~

[Signature]

INSPECCÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO
 INSPECCÃO DE SAUDE DO PORTO
 PORTO

9/1/39
Nota a apresentar.

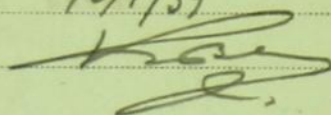
[Signature]

11.1.1939

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTO - ESGOTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Tem de levar as águas pluviais
ao aqueduto. Tachada 6,30. Deposição
para a reposição do pavimento superior

13/1/39



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satis faz

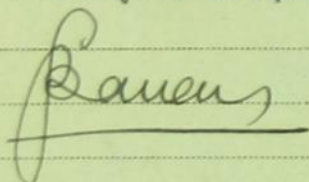
Quanto ao saneamento: Satis faz, ficando da responsa-
bilidade do tecnico a proca e a cota de es-
tremo do ramal a ligação.

Prazo para execução: 120 dias

Em vista das informações dadas,
satis faz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 19 de Janeiro de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,



Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



9

ANO CIVIL DE 1939



Guia de entrada de depósito N.º 283

Despacho de _____ de _____ de 1939	}	Dinheiro corrente	2328 00
		Papeis de crédito	— \$ —
		Total Esc.	<u>2328 00</u>

Pela presente guia vai Joaquim Duarte Pereira

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de duzentos trinta e dois escudos

como depósito de garantia às condições da licença para acupliar armazem na Focuidade de Santos de Raphaelles 1201, regista n.º 22226, de 17/12/38

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 23 de Fevereiro de 1939. DIRECÇÃO-SERVÍÇOS DE FINANÇAS O O Directoralidade

Recebi a quantia de duzentos trinta e dois escudos mais em r. 54

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 23 de Fevereiro de 1939

Registada

O Tesoureiro,

Em _____ de _____ de 1939

Alu Rey



Licença para Obras Particulares

CNP 10

Licença n.º 90 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 15 de Fevereiro de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 22226 é concedida esta licença a

Joaquim Duarte Pereira

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do Tec.º

Joaquim M. Jorge

Especificação da obra: 6.ª Categoria ampliar armazem etc.

Situação Avenida Fernão de Magalhães n.º 1201.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 120 dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral SIM

- a) Tem que ligar as aguas pluviais ao colector.
- b) Alinhamento: o actual. Requer a verificação
- c) Nivel de soleiras: 30cm. acima da guia de valeta. Idem
- d) Numeração: compete-lhe o n.º 1205.
- e) Saneamento: é responsavel o tecº pela posição e a cota do extrº para a ligação.

Porto e Faços do Concelho, 2 de Março de 1939

Guilherme Bompim Bompim

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 243

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

[Handwritten signature]

TAXAS

DE LICENÇA :

<i>Fixa</i>	₹
<i>Por levantar pavimento.</i>	25 00
<i>Por m.² de construção</i>	36 00
<i>Por m.² de área útil.</i>	50 00
<i>Por ml. de muro interior</i>	₹
<i>Por ml. de muro exterior</i>	₹
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	126 00

DE ESTÉTICA:

<i>Por m.² de frontaria.</i>	39 00
---	-------

DE VARANDAS :

<i>Por ml. de saliência.</i>	₹
--	---

DE NUMERAÇÃO :

<i>Números</i>	5 00
--------------------------	------

DE ALINHAMENTO :

<i>Prédios</i>	10 00
--------------------------	-------

EMOLUMENTOS :

<i>Para a Câmara</i>	7 50
<i>Impresso</i>	25
<i>Adicional de 30^o, Lei 22.520.</i>	89 00

IMPÓSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	50 00
<i>Para o Estado</i>	50 00

IMPÓSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	30 00
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde</i>	30 00

DIVERSOS :

<i>Imposto de Selo</i>	54 00
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	₹
<i>Idem de pavimento</i>	60 00
	232 00

Total—Esc. 835 05

ENVIE-SE À 3^a DIRECÇÃO
Porto, O PRESIDENTE

23 FEV. 1939



Registrado
sob o n.º 5145

23 FEV. 1939



Alfendebranca
ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 28. APR. 1939, 1939
O Presidente

Ex^{ma} Camara

João Pinheiro
João Pinheiro Ferreira, morador na rua
de Sampaio de um n.º 14, tendo feito um pe-
dido de licença para obras na Avenida Ver-
nan de Albuquerque n.º 1201 com que se registou com
o n.º 22226, e o qual já passou a respectiva
licença, vem pedir para logo que possa man-
de passar a verificação do alinhamento e
jurisso

Pede deferimento
Porto 23 de fevereiro 1939
Pelo representante
António da Fonseca

António da Fonseca
161

C. M. P.
20 FEV. 1944



11

27.º



ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS

Registo

N.º 5145

Data 23-2-1939

Requerente: *Joaquim Duarte Furtado*

Morada:

Situação da obra: *Av. Formosa de Magalhães, 1201*

Especificação da obra:

Licença N.º *90* de *2* de *Março* de 1939

Serviços de Urbanização

Foram verificados o alinhamento e o nivelamento das soleiras.

Estão conforme

Porto, *27* de *Set* de 19*39*

J. Soares de Sousa

Visor

Jacinto C. Silva

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Due ao arquivado

21/4/39

Pareias

11
Mr
W. A. G. G. G.

